



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO)

Despacho Nº 2235-SALC/4º RCC

Rosário do Sul, RS, 16 de julho de 2026.

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Eu, Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior – Tenente Coronel, Comandante do 4º Regimento de Carros de Combate, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

2. Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026NC000270 – 3ª RM de 08 de junho de 2026.

PTRES: 232144

FONTE: 1000000000

NATUREZA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: E5MMSUNPREV

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA (OBJETO): Aquisição de peça para viatura ambulância (Ford F-4000, ano: 2011).

JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR - TC
Ordenador de Despesas do 4º Regimento de Carros de Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Júlio César Monteiro de Vasconcelos Júnior**, em 16/07/2026, às 12:12 conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: d9Fz-BL0q-d4rg-/yc+